



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1137- Major Sales-RN, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portarias 041/2021  
Portarias 042/2021

## **GABINETE DA PREFEITA**

### **Portaria nº 041/2021.**

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;  
Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos, sob matrícula de nº 120452-1 suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 11/01/2021 à 09/02/2021, e retorno ao trabalho no dia 10/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 08 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

### **Portaria de nº 042/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.**

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;  
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2352039-SSP/RN e CPF de nº 009722814-10, para o Cargo de Coordenador de Pessoal, de Sigla CCE4, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

### **EXPEDIENTE**

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**  
Prefeita

**Francisco Allan Fernandes Rodrigues**  
Vice-Prefeito

**João Germano da Silveira**  
Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)